PORTARIA Nº 002/2011

NOMEIA **ASSESSOR JURÍDICO** PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 3º que trata da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO (CC1) elencadas no art. 3º, parágrafo-único da Lei Municipal nº 688/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.595 e CPF sob o nº 080.466.607-52, portador da CI/RG nº 1.347.362-SSP-ES, residente na Av. Jones dos Santos Neves, nº 564, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, para o cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR JURÍDICO** criado pela Lei Municipal nº 688/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES